



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 141/2023

**ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30 da Lei Municipal nº 1.478/2022, de 30 de setembro de 2022 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023;

DECRETA:

Art. 1º: Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2023, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de Março de 2023.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº Dec 141/2023
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 03/04/23
Responsáveis _____



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ANEXO DO DECRETO 141/2023
QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação Especial:	2.711 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA				
Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado	
3.1.90.94 Indenizações e restituições trabalhistas	R\$ 0,0	0031 - FUNDEB. de Manut. e Desenv. da Educação Básica	0001 – Recurso Livre	R\$ 0,00	